AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2025

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Pinto Lapa, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Pinto Lapa, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 25 de agosto de 2025, o **Sr. José Pinto Lapa**, **respeitado cirurgião-dentista** que, ao longo de sua trajetória profissional, prestou relevantes serviços à população ilheense, sempre com dedicação, competência e profundo compromisso com a saúde e o bem-estar de seus pacientes.

Reconhecido por sua conduta ética, sensibilidade humana e excelência profissional, o Sr. José Pinto Lapa conquistou não apenas o respeito dos colegas de profissão, mas também a gratidão e a admiração de toda a comunidade, que pôde contar com sua atuação dedicada à promoção da saúde bucal.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável, não apenas para a família, mas para toda a sociedade de Ilhéus, que perde um cidadão exemplar, cuja vida foi marcada pelo trabalho, pelo cuidado ao próximo e por valores de humanidade e solidariedade.

Expressamos nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade aos familiares, amigos e colegas de profissão, desejando que encontrem amparo e serenidade para atravessar este momento de profunda dor.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. José Pinto Lapa, e que seja encaminhada à sua família como forma de reconhecimento, respeito e gratidão por sua trajetória de vida e serviços prestados ao município de Ilhéus.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 27 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador